



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

#### ETIQUETA

**data**

**PROJETO DE LEI N° 8035/2010.**

**Autor PAULO RUBEM SANTIAGO**

**nº do prontuário**

<b>1 Supressiva</b>	<b>2. Substitutiva</b>	<b>3. Modificativa</b>	<b>4. Aditiva</b>	<b>5. Substitutivo global</b>
<b>Página - Anexo</b>	<b>Artigo: Meta 14 Estratégia 14.10</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>

#### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

U

#### EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a Estratégia 14.10 à Meta 14 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10, com a seguinte redação:

14.10) Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre relações étnico-raciais no Brasil e sobre história e cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas.

#### JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como origem texto aprovado na Conferência Nacional de Educação(Conae) e visa garantir que a expansão da pós-graduação tenha preocupação com os temas da diversidade.

Sala das Sessões,

de 2011.

**PAULO RUBEM SANTIAGO**  
Deputado Federal PDT/PE